**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 65/2017**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO AO ILMO. SR. PAULO RODRIGUES DA SILVEIRA.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilmo. Sr. Paulo Rodrigues da Silveira, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2017.

**RAFAEL MILITÃO**

**VEREADOR**

**JUSTIFICATIVA:**

Este Projeto de Decreto Legislativo visa conceder o Título de Cidadão Emérito ao Ilmo. Sr. Dr. PAULO RODRIGUES DA SILVEIRA, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba, e a elevação do nome da cidade.

Paulo Rodrigues da Silveira é nascido nessa cidade de Sorocaba/SP e casado com a Sra. Célia Tota Rodrigues da Silveira.

Deu início em sua vida profissional como ‘mensageiro’ do SESI, com apenas 16 anos de idade. Dentro da instituição, foi promovido a diversos cargos, ocupando importantes vagas de destaque, tais como: Supervisor de Educação, Sueprvisor Regional de Educação e Chefe Seccional de Educação.

De forma voluntária, participou da elaboração do regimento escolar da Rede Escolar SESI, em nivel estadual, e, implementou os Jogos Intercentros Educacionais do SESI.

Graduado em pedagogia, é pós-graduado em Didática pela Faculdade São Luis (Jaboticabal/SP), Gestão Educacional pela Universidade Iguaçu (Nova Iguaçu/RJ) e ainda, em Docência no ensino superior pela Universidade Iguaçu (Nova Iguaçu/RJ).

Foi professor por 24 anos nos curso de contabilidade e de secretariado da Escola Municipal Dr. Achilles de Almeida, onde participou do Conselho da Escola e participou de forma significativa na elaboração do Estatuto da APM e Planos de Ensino.

Paulo Rodrigues exerceu ainda, a função de Diretor de 4 escolas municipais: “Prof. Flavio de Souza Nogueira”, “Dr. Helio Rosa Baldy”, “Profº. Edmir Antonio Digiampietri” e “Profº. Benedicto José Nunes”.

Continuando sua brilhante carreira, Paulo já participou de 10 seminários internacionais de educação promovidos pela Prefeitura de Sorocaba e proferiu palestras em importantes faculdades.

Enfim, por todo o trabalho desenvolvido que projetou, honrou e levou o nome de nossa cidade por diversos lugares, diante do exemplo de dedicação, retidão e da relevante importância de sua contribuição para a sociedade, em ações alicerçadas na ética e na cidadania, que pedimos a anuência dos nobres Edis para que esta Casa de leis conceda ao Ilmo. Sr. PAULO RODRIGUES DA SILVEIRA, o Título de Cidadão Emérito.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2017.

**RAFAEL MILITÃO**

**VEREADOR**